

mercado

Witzel quer Rio mais 2 anos sem pagar dívida

Governador propõe a Guedes renegociar regime de recuperação fiscal e postergar até 2023 pagamento de R\$ 13 bi

Fábio Pupo

BRASÍLIA O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), entregou nesta quinta-feira (27) ao Ministério da Economia uma proposta de renegociação do acordo firmado com o governo federal que suspende as dívidas do estado com a União até 2021.

A ideia é que a volta dos pagamentos ocorra dois anos depois do previsto, em 2023.

De acordo com Witzel, as dívidas a serem postergadas no período somam R\$ 13 bilhões.

“A situação ainda é muito precária financeiramente, e voltar a pagar o serviço da dívida a partir de 2021 vai ser muito difícil. Não teremos condições”, disse o governador, após reunião com o titular da Economia, Paulo Guedes.

Até hoje, o Rio de Janeiro é o único estado contemplado com o regime de recuperação

fiscal. Firmado em setembro de 2017, durante o governo de Luiz Fernando Pezão (MDB), o plano prevê a suspensão de dívidas com a União por determinado período em troca de medidas de ajuste fiscal.

Witzel afirmou que as medidas de ajuste previstas no acordo estão sendo cumpridas, mas que mesmo assim não há recursos suficientes para pagar os débitos e fazer investimentos em segurança

pública e educação.

Segundo o governador, o cenário é causado pela recessão econômica e por decisões de governos anteriores.

Ele afirmou que uma revisão dos termos já era prevista no ano que vem. “Estou antecipando porque já estou prevendo o caos”, disse.

Witzel prevê receita suficiente para pagar o serviço da dívida a partir de 2023 graças ao aumento da arrecadação

com o mercado de petróleo e gás e outras medidas.

“A venda da Cedae [companhia de água e esgoto do Rio de Janeiro] vai ser realizada, e nós estamos nos preparando para o mercado de gás. A proposta do ministro é dar um incentivo [a quem mudar regras no mercado de gás]”, disse.

O governador espera em no máximo dez dias uma resposta de que as medidas podem ser adotadas. Segundo

ele, a renegociação demanda de projeto de lei complementar a ser aprovada pelo Congresso.

As negociações de Witzel com Guedes acontecem em meio à tramitação da reforma da Previdência. Mais cedo, o governador afirmou que iria trabalhar por votos pela aprovação e que hoje a banca do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados teria de 30 a 35 votos a favor da proposta.

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta a **CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2018/DLC**, Processo DAEE/563835/2018, para a Execução das Obras de Implantação de Galeria de Desvio para Alívio do Trecho Final da Galeria do Córrego Mooca, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Prazo de execução: O prazo de execução das obras será de 12 (doze) meses.

Valor estimado: O valor total da referida obra foi estimado em R\$ 21.676.482,66 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos, para os exercícios de 2019 e 2020).

Encerramento: Os envelopes 1 (Proposta de Preços), e 2 (Documentos de habilitação), deverão ser entregues à Comissão Julgadora, devidamente designada, às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, na Rua Boa Vista, 175 – 1º andar - Bloco B - Edifício Cidade II, Centro, Capital.

Consulta do Edital e Esclarecimentos: O Edital poderá ser retirado pelos interessados pessoalmente na Rua Boa Vista, nº 170 – 7º andar – Bloco 5 – Centro – São Paulo – Capital, que deverão trazer um CD em substituição ao CD fornecido contendo o edital.

O Edital completo encontrar-se-á, também, afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, na Rua Boa Vista nº 175 – 1º andar, Centro, São Paulo, Capital.

DAEE **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

Emerald Gestão de Investimentos Ltda.
CNPJ 09.815.294/0001-84 - NIRE 35.222.500.807

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios realizada em 04.06.2019

Data, Hora, Local: 04.06.2019, às 11h30, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Edson Marinelli - Presidente; Dionysios Emmanuil Ingleis - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$ 1.500.000,00, passando de R\$1.526.375,00 para R\$26.375,00, com o consequente cancelamento de 1.500.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada, de propriedade da sócia **Teahma Participações Ltda.** mediante restituição em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com a concordância da sócia **Acacuá Construtora Ltda.** **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Edson Marinelli - Presidente. Dionysios Emmanuil Ingleis - Secretário. **Sócios:** Teahma Participações Ltda. e Acacuá Construtora Ltda., ambas representadas por seus Diretores Edson Marinelli e Dionysios Emmanuil Ingleis.

SINDIPLAST - Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 31 de Julho de 2019. O Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo - SINDIPLAST, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.506.175/0001-22, com sede na Avenida Paulista, 2439, 8º andar, conjunto 81 e 82, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, convoca os associados, nos termos do seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral, que será realizada na sede do SINDIPLAST, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 31 de julho de 2019, às 08h30min, tendo por Ordem do Dia, deliberar sobre a Eleição do Conselho de Administração, Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal para o mandato 2019/2023. O quórum de instalação será de mais de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar nos termos do Estatuto Social. Caso não haja esse quórum será realizada nova eleição dentro de 15 dias, com quórum de mais da metade, dos associados com capacidade para votar nos termos do Estatuto Social. Se não for obtido o quórum de instalação na segunda convocação, será realizada a terceira e última convocação com quórum de instalação de 40% dos associados presentes. Se a Assembleia Geral for instalada em primeira convocação, o quórum de deliberação será de maioria absoluta dos associados. Caso a Assembleia Geral seja instalada, mas não obtendo nenhum dos candidatos esta maioria, a segunda convocação será marcada para a mesma hora do dia posterior com quórum de deliberação de maioria dos presentes. Em caso de chapa única registrada, instalada a Assembleia em qualquer convocação e não havendo quórum de deliberação na primeira convocação, será realizada a segunda convocação para duas horas depois, com quórum de deliberação de maioria dos presentes. Os associados aptos a concorrerem aos cargos eletivos, deverão indicar seus candidatos ao Conselho de Administração, Conselho de Representantes ou Conselho Fiscal por meio de chapa ao Conselho de Administração, chapa ao Conselho de Representantes e chapa ao Conselho Fiscal entregues na sede do SINDIPLAST mediante recibo até as 18h00min do dia 15 de julho de 2019, respeitados os termos e condições do Estatuto Social.

São Paulo, 28 de junho de 2019. **José Ricardo Roriz Coelho** - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL** **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

AVISO DE LICITAÇÕES

A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que **das 14 às 16 horas do dia 12 de agosto de 2019, na Av. Prestes Maia nº 733, 17º andar, Luz, São Paulo**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, receberá documentação e respectivas propostas para alienação do domínio pleno de imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela MAIOR oferta, respeitados os preços mínimos a eles atribuídos. A abertura dos envelopes será iniciada às 16 horas.

Concorrência SPU/SP nº 1/2019				
Item	Localidade	Endereço	Área Construída (m²)	Preço Mínimo R\$
1	São Paulo	Av. Torres de Oliveira, 936 - Jaguaraé	20.072,00	33.878.265,63
2	Campinas	Rua da Constituição, 88/100	5.160,00	6.690.321,60
3	Santos	Praça Guilherme Aralhe, 62	0,00	17.568.153,01

Concorrência SPU/SP nº 2/2019				
Item	Localidade	Endereço	Área Construída (m²)	Preço Mínimo (R\$)
1	Barueri	Rua Jussara, 1250	101.333,42	140.352.487,38

Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos dos Editais das Concorrências SPU/SP nº 1/2019 e 2/2019.

Cópia dos Editais e maiores informações sobre as Concorrências SPU/SP 1/2019 e 2/2019 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 12 de julho de 2019, no horário das 09 às 16 horas, no endereço Av. Prestes Maia nº 733 – 17º andar – Luz – São Paulo/SP ou solicitadas por e-mail: alienacao.spusp@planejamento.gov.br ou via telefone no número: (11) 2113-2308 ou 2113-2310 ou pelo site <http://lmoveis.planejamento.gov.br>.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2019
GLAUBER AUGUSTO DE MACEDO GIROTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cambria Participações Ltda.
CNPJ 13.055.061/0001-06 - NIRE 35.225.030.020

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios realizada em 04.06.2019

Data, Hora, Local: 04.06.2019, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Ingleis - Presidente; Edson Marinelli - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$400.000,00, passando de R\$1.318.000,00 para R\$1.913.000,00, com o consequente cancelamento de 400.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada, de propriedade da sócia **Quince Participações Ltda.** mediante restituição em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com a concordância da sócia da **Investpar Participações Ltda.** **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Ingleis - Presidente, Edson Marinelli - Secretário. **Sócios:** Quince Participações Ltda. e Investpar Participações Ltda., ambas por seus Diretores, Dionysios Emmanuil Ingleis e Edson Marinelli.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os proprietários de veículos automotores do Estado do Paraná para participarem da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PARANÁ - PROTEAUTO MARINGÁ, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2019, no horário de 10:00 em primeira chamada e às 11:00 em segunda e última chamada, a ser realizada na sede da Associação, na Rua Alameda Silveira Coelho, n. 761, Lote 70B, Sala 02, Jardim Nova América, em MARINGÁ/PR, CEP: 87.047-061, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição de sua Diretoria
2. Alteração do endereço da sede perante estatuto social
3. Posse da chapa eleita.
4. Prestação de contas do ano de 2018

Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria da PROTEAUTO MARINGÁ - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PARANÁ deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora até 10 (dez) dias antes da Constituição da Associação. Maringá/PR, 28 de junho de 2019.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 002/2019, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Clínica Médica. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Mestres e Contra-mestres, Líderes, Supervisores, Pessoal de Escritório e Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem; Tinturaria e Estamparia de Tecidos; Malharias e Meias, Cordoalhas e Estopa; Fibras Têxteis Sintéticas, Acabamento de Confeção de Malhas e Especialidades Têxteis, no Estado de São Paulo, com alteração da denominação já registrada em cartório e em processo de atualização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para Sindicato dos Mestres e Contra-mestres, Líderes, Supervisores, Pessoal de Escritório e Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem; Tinturaria e Estamparia de Tecidos; de Beneficiamento e Acabamento de Tecidos e Não Tecidos; de Linhas; Malharias e Meias; Cordoalhas e Estopa; Artigos de Cama, Mesa e Banho; de Fibras Artificiais, Sintéticas e Naturais; Indústrias de Colchões; Sacarias e Encerados; Passamanarias; Rendas; Tapetes; Carpetes; Fabricação de Tecidos para Estofamentos e Revestimentos de Veículos; Acabamento de Confeção de Malhas e Especialidades Têxteis no Estado de São Paulo, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 2019, em nossa sede social à Rua João de Castilhos, 782 - Belenzinho - São Paulo/SP, às 15:00hs em primeira convocação, para discutir e a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) leitura e discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2018, com o parecer do Conselho Fiscal; c) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2020, após, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anterior, a assembleia será realizada às 16:00hs, após, com qualquer número de presentes. São Paulo, 28 de junho de 2019. **Jorge Ferreira - Presidente**

Processo 1004005-06.2018.8.26.0598 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Provença Cosméticos S/A - Made In Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Itaú Unibanco S/A - TOTVS S/A - Banco Bradesco S/A - TELEFONIA BRASIL S/A - BANCO DO BRASIL - BANCO SAFRA S/A - Banco Santander Brasil SA - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - Prefeitura Municipal de São João do Boa Vista - Itaú Unibanco S/A - Jorj de Freitas Lima - Janel Trounstein Carli - Onyxos Brasil Ltda. - Caixa Econômica Federal - Soluções Em Internet Ltda. - Auto Posto Nova São João - Christiana de Castro Bernades - OPTITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA - Art S Essências Comercial e Distribuidora Ltda. - Localweb Idc Ltda. - Melissa Sassi Takayama - Kubo Brasil Ltda. - Corel Piratins Ltda. - Cosméticos Internacionais Especialidades Cosméticas Ltda. - Orbium LTDA - Takasago Fragrâncias e Aromas Ltda. - Andrea Zulan Ferreira - Me - CGGH Empreendimentos e Participações Ltda. - Caixa Econômica Federal - Sindicato Empregados do Comércio de São João do Boa Vista Sindicom - BNDES Participações S/A Bndespar - Marly de Souza Pereira - Natália Aparecida Miranda - Maria Paula Carter Cabral - Luis Felipe da Silva Ferreira - Monica Spagnolo Gáio - CCL INDUSTRIES DO BRASIL S/A - OI MOVEIS S/A - Hawaii Grafica e Editora Ltda. - Wheaton Brasil Vidros Ltda. - Meior Logística Ltda. - Sullivan Netto Pacheco - Cláudia Chagas Peixoto Tavares - Algor Multimídia S/A - Clear Sale S/A - Sindicato Trab Ind Abravços, Químicos, Farmac, Mat Plástico, Petrólio e Art. Tinturador e Resinas Sintéticas de Silvestre - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Ramon Roberto Souza de Brito - Jorj de Freitas Lima - Janel Trounstein Carli - Onyxos Brasil Ltda. - Caixa Econômica Federal - Maria Hilda dos Santos Braga - Tex Courier S A - R M PASCHOAL E CIA LTDA. - Kingrol Indústria Gráfica Ltda. - Thiane Felizola de Souza - Paulo Gabriel Ventura Dias - VANESSA ALVES MARTINS DE ARO BRUNELLI - Via Fomento Mercantil Ltda. - Viainvest S/A - mesmo local, no dia 18 de outubro de 2019, às 14 horas, sendo o cadastramento dos credores das 12h às 13:30h, a qual será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e caso não haja quórum neste ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 18 de outubro de 2019, às 14 horas, sendo o cadastramento dos credores das 12h às 13:30h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. FAZ SABER, ainda, que a ordem do dia da Assembleia a ser realizada a discussão, eventuais modificações, rejeição ou aprovação do Plano de Recuperação Judicial, FAZ SABER, finalmente, que os credores poderão cobrar o plano de recuperação judicial, sob o regime de deliberação subseqüente da Assembleia Geral convocada para o presente edital, nos termos do art. 5º, inciso III, do art. 4º, inciso II, do art. 1º, inciso II, do art. 1º, inciso III, do art. 1º, inciso IV, do art. 1º, inciso V, do art. 1º, inciso VI, do art. 1º, inciso VII, do art. 1º, inciso VIII, do art. 1º, inciso IX, do art. 1º, inciso X, do art. 1º, inciso XI, do art. 1º, inciso XII, do art. 1º, inciso XIII, do art. 1º, inciso XIV, do art. 1º, inciso XV, do art. 1º, inciso XVI, do art. 1º, inciso XVII, do art. 1º, inciso XVIII, do art. 1º, inciso XIX, do art. 1º, inciso XX, do art. 1º, inciso XXI, do art. 1º, inciso XXII, do art. 1º, inciso XXIII, do art. 1º, inciso XXIV, do art. 1º, inciso XXV, do art. 1º, inciso XXVI, do art. 1º, inciso XXVII, do art. 1º, inciso XXVIII, do art. 1º, inciso XXIX, do art. 1º, inciso XXX, do art. 1º, inciso XXXI, do art. 1º, inciso XXXII, do art. 1º, inciso XXXIII, do art. 1º, inciso XXXIV, do art. 1º, inciso XXXV, do art. 1º, inciso XXXVI, do art. 1º, inciso XXXVII, do art. 1º, inciso XXXVIII, do art. 1º, inciso XXXIX, do art. 1º, inciso XL, do art. 1º, inciso XLI, do art. 1º, inciso XLII, do art. 1º, inciso XLIII, do art. 1º, inciso XLIV, do art. 1º, inciso XLV, do art. 1º, inciso XLVI, do art. 1º, inciso XLVII, do art. 1º, inciso XLVIII, do art. 1º, inciso XLIX, do art. 1º, inciso L, do art. 1º, inciso LI, do art. 1º, inciso LII, do art. 1º, inciso LIII, do art. 1º, inciso LIV, do art. 1º, inciso LV, do art. 1º, inciso LVI, do art. 1º, inciso LVII, do art. 1º, inciso LVIII, do art. 1º, inciso LVIX, do art. 1º, inciso LX, do art. 1º, inciso LXI, do art. 1º, inciso LXII, do art. 1º, inciso LXIII, do art. 1º, inciso LXIV, do art. 1º, inciso LXV, do art. 1º, inciso LXVI, do art. 1º, inciso LXVII, do art. 1º, inciso LXVIII, do art. 1º, inciso LXIX, do art. 1º, inciso LXX, do art. 1º, inciso LXXI, do art. 1º, inciso LXXII, do art. 1º, inciso LXXIII, do art. 1º, inciso LXXIV, do art. 1º, inciso LXXV, do art. 1º, inciso LXXVI, do art. 1º, inciso LXXVII, do art. 1º, inciso LXXVIII, do art. 1º, inciso LXXIX, do art. 1º, inciso LXXX, do art. 1º, inciso LXXXI, do art. 1º, inciso LXXXII, do art. 1º, inciso LXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXV, do art. 1º, inciso LXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art. 1º, inciso LXXXXXXXI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXV, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVI, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXVIII, do art. 1º, inciso LXXXXXXXIX, do art. 1º, inciso LXXXXXXX, do art.